



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

PL 375/08

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Lei, instituir a carteira de identificação funcional para todos os funcionários da Administração Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundações, para que os mesmos dispoendo desse documento, possam se identificar como servidores público, nas diversas esferas administrativas e sociais.

Além disso, estaremos desta forma, eliminando definitivamente o problema que esses servidores enfrentam quando necessitam comprovar seu vínculo empregatício, o que atualmente só é possível através da apresentação do comprovante de recebimento de seus rendimentos, o que causa certo constrangimento em determinadas situações.

Outrossim, se aprovada, a presente lei estará preenchendo imperdoável lacuna da legislação municipal inerente ao servidor público, especialmente em comparação ao funcionário de empresa privada que comprova ser trabalhador através da Carteira de Trabalho. A identificação funcional não pode ser privilégio de alguns servidores, mas sim de todos, indistintamente.

Deste modo por tratar-se de propositura que muito contribuirá com o funcionalismo público municipal, aguardamos a imediata aprovação deste projeto de lei, com o apoio dos nobres pares.